

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3487 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade básica de saúde – ubst tipo i – são miguel, conforme resolução nº 784/2019-seca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade básica de saúde – ubst tipo apoio - no distrito de passo liso, conforme resolução nº 784/2019-seca.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
DISPENSA Nº 010/2020
1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,58 m² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
DISPENSA Nº 010/2020
2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,58 m² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2020
4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
9º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 036/2021 conforme abaixo:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Contains 13 items related to floral decorations.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Contains 13 items related to floral decorations.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 036/2021 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2019
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 005/2021.
O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 002/2019, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021
EXTRATO
ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.
No dia 10 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.
No dia 12 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 036/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARRANJOS, VASOS PARA DECORAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E AQUISIÇÃO DE VASOS ORNAMENTAIS E PEQUENOS ARRANJOS DE FLORES, com itens exclusivos para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 113/2021
DATA: 12/05/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de nº 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020
2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
RETIFICAÇÃO
Fica retificado o 2º Aditivo de Prazo de Execução e Vigência, oriundo do Termo de Fomento nº 006/2020, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 151.488,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), acrescido o valor de R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezesseis centavos) referente aos rendimentos do período, para custear as despesas com reformas nas instalações físicas do SOS, conforme descritas no Plano de Trabalho. Tais reformas se fazem necessárias para melhorar o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos. A meta é dar todo o suporte assistencial aos acolhidos na instituição até que retornem para a sua família de origem, família extensa ou adoção quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. LEI Nº. 820. DATA: 12/05/2021. SÚMULA: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO I. Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021. Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR. Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO II. Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL. Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. LEI Nº. 821. DATA: 12/05/2021. SÚMULA: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO I. Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021. Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR. Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO II. Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL. Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO I. Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021. Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR. Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2021. DATA: 30/04/2021. SÚMULA: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO I. Tabela de liberações de recursos com Data, Valor R\$, Descrição, Transferência e Órgão Repassador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. CONTRATO: 063/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: MARILEIA LETICIA KEHRWALD DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO II. Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL. Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2021. DATA: 30/04/2021. SÚMULA: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

SANGUE + DOAÇÃO. é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio Fornasari). Correio DO POVO DO PARANÁ.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. DECRETO Nº 905/2021. Data: 04/05/2021. SÚMULA: Nomeia os integrantes da Comissão Central das Eleições para escolha dos Diretores das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. GOVERNO MUNICIPAL QUEDAS DO IGUAÇU - PR. GESTÃO 2021-2024. Tema de Oportunidades. DECRETO Nº 906/2021. 04/05/2021. Estabelece o Plano de Adequação do Município de Quedas do Iguaçu/PR, para atender o Padrão Mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 05 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2308. Página 2. Tabela com 5 colunas: Nº de Lote, Fundamentação Legal, Propostas, Resposta, Prazo de Atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 06 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2309. Página 2. Tabela com 5 colunas: Nº de Lote, Fundamentação Legal, Propostas, Resposta, Prazo de Atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2310. Página 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 05 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2308. Página 3. Tabela com 5 colunas: Nº de Lote, Fundamentação Legal, Propostas, Resposta, Prazo de Atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 06 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2309. Página 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 651/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2310. Página 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 05 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2308. Página 4. Tabela com 5 colunas: Nº de Lote, Fundamentação Legal, Propostas, Resposta, Prazo de Atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 06 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2309. Página 1. AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 652/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2310. Página 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 05 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2308. Página 5. Tabela com 5 colunas: Nº de Lote, Fundamentação Legal, Propostas, Resposta, Prazo de Atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 06 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2309. Página 1. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 657/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2310. Página 1. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 659/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 06 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2309. Página 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Quedas do Iguaçu - PR. Lista de cadastros em educação infantil.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Quinta-feira, 06 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2309. Página 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU. TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 632/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Edição 3642. Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021. Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012. Ano X - Edição Nº 2310. Página 1. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 661/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2311 Página 6

CADENHO DE VOTAÇÃO: RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, PAIS OU RESPONSÁVEL E ALUNOS. NOME DO ESTABELECIMENTO: MUNICÍPIO:

TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS: INSCRITOS COMPARECERAM

ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

MODELOS CÉDULAS DE VOTAÇÃO: Tabela com campos para nome da escola, candidato, presidente, secretário, mesários.

ANEXO IX DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

CREDENCIAL DE FISCAL: NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: NOME DO CANDIDATO A DIREÇÃO: Quedas do Iguaçu, de de 2021.

ANEXO X DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

ATA DE VOTAÇÃO E ESCRUTINAÇÃO: NOME DO ESTABELECIMENTO: MUNICÍPIO: Aos dias do mês de junho de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Escolar.

Tabela com colunas para nome e número de votos dos membros da Comissão Eleitoral Escolar.

NÚMERO POR EXTENSO DOS VOTANTES DA MESA QUE COMPARECERAM:

NÚMERO POR EXTENSO DOS FALTANTES:

TOTAL DE APTOS PARA VOTAR:

OCCORRÊNCIAS DURANTE A ELEIÇÃO:

OCCORRÊNCIAS DURANTE A ESCRUTINAÇÃO:

VOTOS: CANDIDATOS: NÚMERO DE VOTOS

VOTOS BRANCO: VOTOS NULOS: TOTAL DE VOTOS:

OCCORRÊNCIAS DURANTE A ESCRUTINAÇÃO:

Quedas do Iguaçu, xx de junho de 2021.

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 10/05/2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://quedasdoiguacu.diofm.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2311 Página 7

ANEXO XI DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

ENTRADA DE RECURSO REQUERENTE: NOME: RG: ESTABELECIMENTO: FUNÇÃO: HORA: DATA: IMPUGNAÇÃO CONTRA: DOS FATOS: DAS PROVAS: PELOS FATOS E FUNDAMENTOS LEGAIS PEÇA O IMPUGNAÇÃO: Quedas do Iguaçu, de de 2021.

ANEXO XII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XIII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XIV DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XV DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XVII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XIX DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XX DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXI DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXIII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXIV DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXV DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXVI DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXVII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXVIII DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXIX DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

ANEXO XXX DA PORTARIA Nº 063/2021 - SME

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - 2021/2023: O Plano de Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que: *Operacionaliza as medidas previstas no Regimento; *Propõe ações para execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteador do gerenciamento das ações escolares; *No plano de gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e objetivos a alcançar; *Relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos; O Plano de Gestão Escolar deve contemplar no mínimo: a) Identificação e caracterização da unidade escolar, de seus alunos, seus recursos físicos, materiais e humanos; b) Caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários); c) Objetivos da escola - gerais e específicos; d) Definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desenvolvidas; SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORAS DO PROCESSO EDUCATIVO 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 10/05/2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://quedasdoiguacu.diofm.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2311 Página 8

(Alunos, professores, funcionários, pais, comunidade, etc.) 7- RECURSOS (financeiros, humanos, materiais, etc.) 8- RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES (Direção, funcionários, pedagogos, alunos, pais e comunidade) 9- METAS OU RESULTADOS ESPERADOS Estabelecer metas a curto, médio e longo prazo das prioridades já mencionadas. QUADRO DE METAS

Tabela com colunas para indicadores, escola que tem ou não, e escola que pretendemos.

INDICADORES: ESCOLA QUE TEM OU NÃO: ESCOLA QUE PREFERIMOS

1- Gestão participativa/democrática: 2- Gestão Pedagógica: 3- Gestão de Infraestrutura: 4- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

5- Gestão de Infraestrutura: 6- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

7- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 8- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 9- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 10- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

11- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 12- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 13- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 14- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

15- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 16- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 17- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 18- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

19- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 20- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 21- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros: 22- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 10/05/2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://quedasdoiguacu.diofm.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2311 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 056/2021/PMQI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: L. G. DERINGER E CIA LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de clínica geral, realizando atendimentos e demais serviços afins a área em regime de plantões junto ao Hospital Municipal Dr. Aust Antônio Samson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas na proposta apresentada pela CONTRATADA, no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições constantes e iciladas através do Pregão Presencial nº 024/2021/PMQI, sendo: Lote(s) nº 01, 02, 03 e 04. VALOR GLOBAL: R\$ 1.855.720,00 VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA: 07/05/2021 PREGÃO: 024/2021/PMQI.

CONTRATO Nº: 057/2021/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: BRUNO SADOSKI FILHO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos (enxerto), eletrodo (solda comum, ligas e alumínio), escarificação, corteção de peças, pinos, buchas entre outros, visando suprir as necessidades quanto manutenção dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 234.000,00 VIGÊNCIA: 31/12/2022. DATA: 07/05/2021 PREGÃO: 046/2021/PMQI.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2311 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE RESULTADO E ADJUIÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RADIOLOGIA, MAMMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E EM CLÍNICA DEVIDAMENTE INSTALADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério do menor preço global por lote:

Tabela com colunas para vencedor(es), lote nº, valor global do lote R\$.

VALOR GLOBAL DE GASTOS LICITADOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021/PMQI: R\$ 1.486.200,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Quedas do Iguaçu, 07 de maio de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021/PMQI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia. Sigam-se os ulteriores termos. Quedas do Iguaçu, 07 de maio de 2021. ELCIO JAMME DA LUZ - Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X - Edição Nº 2311 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 058/2021/PMQI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: BRUNO SADOSKI FILHO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 (duas) carreta agrícola, objetivando a montagem de 02 (duas) Paratrabas Agrícolas para atendimento das Associações Comunitárias Sagrado Coração de Jesus e da Bacia, com recursos proveniente do Convênio MAPA nº 884376/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA, e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 076/2021/PMQI e seus anexos, sendo:

Tabela com colunas para item nº, data, tipo, especificações (ou opção), valor unitário R\$.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.990,00 VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSIM: 07/05/2021. PREGÃO: 047/2021/PMQI.

CONTRATO Nº: 059/2021/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: PARANAGUA TRATORES LTDA OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, objetivando a montagem de 02 (duas) Paratrabas Agrícolas para atendimento das Associações Comunitárias Sagrado Coração de Jesus e da Bacia, com recursos proveniente do Convênio MAPA nº 884376/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA, e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 076/2021/PMQI e seus anexos, sendo:

Tabela com colunas para item nº, data, tipo, especificações (ou opção), valor unitário R\$.

VALOR GLOBAL: R\$ 295.000,00 VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSIM: 07/05/2021. PREGÃO: 047/2021/PMQI.

CONTRATO Nº: 060/2021/PMQI

CONTRATANTE: